



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

DR. MÁRIO JABUR

Estado de São Paulo
CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34

INDICAÇÃO Nº 17/2022

OFICIE-SE :-
CÂMARA MUN. AM. CAMPOS
Em 03 MAR. 2022 /

Luiz Carlos Feres
Presidente da Câmara

Oswaldo Antonio de Caíres, Vereador com assento à Câmara Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, que é facilmente constatado que em nosso município existem várias propriedades localizadas no perímetro urbano, porém, estritamente com exploração da agricultura e da pecuária;

Considerando, que o município sempre deixou de observar a mencionada situação das referidas propriedades, lançando o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), contrariando o Poder Judiciário Brasileiro, especialmente o Superior Tribunal de Justiça, tem interpretado o Código Tributário a favor daqueles que produzem, como é o caso presente;

Considerando, que é fundamental que a Administração, faça a constatação da forma como está sendo exploradas as mencionadas áreas, onde se verificará o não cabimento do lançamento do IPTU.

Considerando por outra banda, que quase todas as propriedades em tais condições, também recebem grandes volumes de águas de toda acidade, fazendo valetas, bem como, as construções, manutenções e substituições da tubulação prejudica e desvaloriza referidos imóveis.

Considerando por fim, que é muito grave para os seus proprietários, é toda a canalização de esgoto que atravessam os imóveis, além de mau cheiro em determinados locais, sem contar ainda que para troca dos tubos para o escoamento do esgoto da cidade, com certeza trará ainda muito mais prejuízos aos proprietários.

Assim sendo, por todos os argumentos aqui mencionados:

- I N D I C A, à douta Mesa após ouvido o Plenário para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo, para que tome as providências devidas para **“Anular os lançamentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) aos munícipes cujas propriedades exploram atividade de agropecuarista”** e ainda **“seja feito estudos quanto as servidões nestas propriedade para a passagem do esgoto da cidade”**.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2022.-

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
PROTOCOLADO SOB N.º 096122
Em 021 03
mario

Oswaldo Antonio de Caíres
Vereador